



## **REGULAMENTO I CORRE SERRA**

### **CAPÍTULO I – A PROVA**

**Artigo 1º** - O evento ocorrerá na data de **03/12/2023**, podendo ser alterado pela comissão organizadora caso tenha alguma intercorrência.

**Artigo 2º** - A largada do evento seguirá o seguinte cronograma:

I- 06h00min: Concentração;

II- 07h00min: Largada

III- 09h00min: Início do cerimonial de premiação.

IV- 10h00min: Encerramento da prova.

**Artigo 3º** - A prova terá a duração máxima de 02h00min.

### **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

**Artigo 4º** - As inscrições serão realizadas no período de 26/06/2023 a 06/10/2023 através do número de whatsapp 081-995368886, no valor de 80,00 reais.

**Artigo 5º** - Os participantes da I CORRE SERRA devem observar as seguintes orientações quanto á inscrição:

- a) O Participante ao se inscrever na prova o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência dessa inscrição para outro participante, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.



b) A inscrição só se torna efetivada mediante o pagamento do valor da inscrição.

**Artigo 6º** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

**Artigo 7º** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DO KIT**

**Artigo 8º** - A entrega dos kits de corrida acontecerá em local a ser informado nos meios de divulgação do evento no horário das 10h às 17h nos dias 01 e 02 de dezembro de 2023.

**Artigo 9º** - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento;

**Artigo 10º** - O Kit deve ser retirado preferencialmente pelo atleta inscrito, ou, em caso especial, por terceiros, mediante procuração autenticada em cartório e cópia de documento de identificação do inscrito;

**Artigo 11º** - O kit de corrida será composto por:

- a) 01 (uma) camisa;
- b) 01 (um) medalha, entregue aos participantes que concluírem a prova;
- c) 01 (um) número de peito com alfinetes;
- d) 03 (três) controles de prova, que serão utilizados nos retornos do percurso;

**Artigo 12º** - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

**Artigo 13º** - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

**Artigo 14º** - O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.



**§ único.** O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

## **CAPÍTULO IV – INSTRUÇÃO E REGRAS DA PROVA**

**Artigo 15º** - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada - 07h00min), quando serão dadas as instruções finais;

**Artigo 16º** - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência;

**Artigo 17º** - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado nos meios de divulgação da corrida.

**Artigo 18º** - É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 19º** - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 20º** - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

**Artigo 21º** - O atleta deverá observar o trajeto e entregar nos pontos de retorno o controle de prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

**Artigo 22º** - O atleta que empurrar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova;

**Artigo 23º** - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;



**Artigo 24°** - Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída a cabeça, o pescoço, os braços, as pernas, as mãos ou os pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada;

**§ único.** Em caso de empate dos atletas na chegada, o critério de desempate será a idade. O atleta com mais idade ficará com a melhor classificação.

## **CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO DA PROVA**

**Artigo 25°** - A I CORRE SERRA, premiará com troféus os 03 (três) primeiros colocados nos naipes masculino e feminino como também em dinheiro. Também serão premiados os 03 (três) primeiros colocados dos naipes masculino e feminino por faixa etária de acordo com a tabela abaixo:

### **Geral Masculino**

<b>Colocação</b>	<b>Valor</b>
<b>1° lugar</b>	400,00
<b>2° lugar</b>	200,00
<b>3° lugar</b>	100,00

### **Geral Feminino**

<b>Colocação</b>	<b>Valor</b>
<b>1° lugar</b>	400,00
<b>2° lugar</b>	200,00
<b>3° lugar</b>	100,00

### **Faixa Etária Masculina**

<b>Colocação</b>	<b>18 a 39 anos</b>	<b>40 a 59 anos</b>	<b>60 anos acima</b>
<b>1º lugar</b>	100,00	100,00	100,00
<b>2º lugar</b>	100,00	100,00	100,00
<b>3º lugar</b>	100,00	100,00	100,00

### **Faixa Etária Feminina**

<b>Colocação</b>	<b>18 a 39 anos</b>	<b>40 a 55 anos</b>	<b>56 anos acima</b>
<b>1º lugar</b>	100,00	100,00	100,00
<b>2º lugar</b>	100,00	100,00	100,00
<b>3º lugar</b>	100,00	100,00	100,00

§ **único.** Toda a premiação será entregue aos atletas no momento da cerimônia de premiação. Os atletas ganhadores receberão um envelope contendo o valor referente a sua premiação..

## **CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO A PROVA**

**Artigo 26º** - Ao participar da corrida, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.



**Artigo 27º** - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

**Artigo 28º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

**§ único.** Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 29º** - Haverá, para qualquer tipo de emergência, o serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 30º** - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com distribuição de água;

## **CAPÍTULO VII – SUSPENSÃO ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

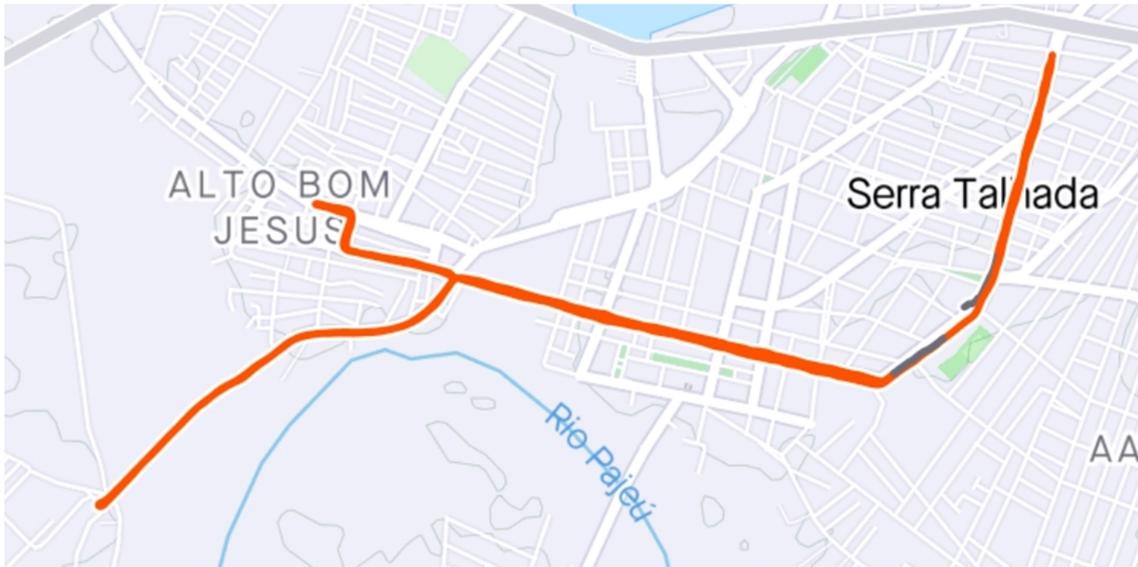
**Artigo 31º** - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

**§ 1º** - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**Artigo 32º** - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos meios de divulgação da corrida.

## **CAPÍTULO VIII – PERCURSO DA PROVA**

**Artigo 33º** - A I CORRE SERRA terá seu percurso com a distância de 9 km, como ilustrado na figura abaixo:



§ **único.** Em toda a extensão do percurso será disponibilizado pontos de hidratação aos atletas. Os pontos de hidratação ficarão dispostos a cada 1,5km.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 34º** - O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 35º** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.



**Artigo 36°** - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios de divulgação da corrida;

**Artigo 37°** - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.